

ONDE CONSTOU: "13/07/2026 a 27/07/2026"
PASSE A CONSTAR: "13/07/2026 a 20/07/2026"

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.219, de 13 de julho de 2026, página 152, que trata do ato de substituição quanto ao servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "13/07/2026 a 27/07/2026"
PASSE A CONSTAR: "13/07/2026 a 20/07/2026"

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0972, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM CLAUDEIR MIKOLEITE, matrícula n. 59333021, símbolo 708/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/179735/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0973, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ARLETE RODRIGUES DA CUNHA FERREIRA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ANTONIO JOAO FERREIRA, matrícula n. 39026022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, Tabela Salarial: 645/ES7/6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de julho de 2026 (Processo n. 77/008851/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0974, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA SAID FLEISCHFRESSER, na condição de Companheira do ex-servidor WALDIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 32983022, aposentado no cargo de Tabelião Titular, de Outros Poderes - Cartorário, em caráter sub judice, conforme determinação judicial proferida nos autos de n. 0834940-76.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/Nº 000197/2026, a contar de 01 de agosto de 2026, em conformidade com o Parecer n. 3.260/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/006612/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005037/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 8 de junho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ANTÔNIO CARLOS PIVA CAPELLI, matrícula n. 125483023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.728/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005541/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de junho de 2023, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por GLÓRIA STEIN DE SOUZA, matrícula n. 78307022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.515/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007590/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 26 de novembro de 2025, impetrado por MERCEDES DONHA YARID, matrícula n. 74016022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.196/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005452/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de junho de 2023, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por RAUL PERTUZZATTI, matrícula n. 19954022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com o Parecer n. 3.192/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005959/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de janeiro de 2026, impetrado por NESTOR JOSÉ COMACHIO, matrículas n. 327528021 e 327528022, na condição de Pensionista de Edna Nair de Oliveira Comachio, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha os cargos de Gestor de Atividades Educacionais/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.240/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005755/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 22 de dezembro de 2025, impetrado por DEONIZIO CANALE MANOEL, matrícula n. 54968022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.223/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004486/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 25 de maio de 2026, impetrado por LUCÉLIA JACQUES DE MORAES, matrícula n. 114094022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 2.727/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002888/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1^º de outubro de 2024, impetrado por PAULO ROBERTO ALVES, matrícula n. 17026022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado, "ex officio", no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.275/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005369/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ANA ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 13679022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação,

aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 2.170/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004863/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ARACI DA CRUZ CAMPOS, matrícula n. 47982021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com o Parecer n. 2.055/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004906/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por EVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 120319021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, em conformidade com o Parecer n. 1.986/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006513/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por IVONE INACIA DO NASCIMENTO CAETANO, matrícula n. 93538022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, em conformidade com o Parecer n. 2.718/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005385/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por VALDEVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 355021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, em conformidade com o Parecer n. 2.178/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005231/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CARLOS ANTONIO GONÇALVES, matrícula n. 27357022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, trans-

ferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com o Parecer n. 2.144/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005189/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por VILMAR DA SILVA BORBA, matrícula n. 68898022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com o Parecer n. 2.122/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008755/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARIE ROSE SAYEGH MARTINS VERA, matrícula n. 14319022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em que solicita a exclusão da dependente DEBORAH SAYEGH MARTINS, na condição de Filha maior de idade, para fins previdenciários, em conformidade com o Parecer n. 3.226/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008187/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LUIS RICARDO BRANDT, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em que solicita a exclusão da dependente TÂNIA MARIA CRISTALDO COIMBRA, na condição de Ex-Cônjuge falecida, e de LOUANA RAQUEL BRAGA CABRAL, na condição de Ex-Cônjuge, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em conformidade com o Parecer n. 1.890/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005820/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FÁTIMA APARECIDA PAULINO VILARINS, matrícula n. 19454022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com o Parecer n. 3.116/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002721/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 17071022, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com o Parecer n. 3.269/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004718/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ANTÔNIO TIMÓTEO DELMONDES, matrícula n. 61927022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 2.952/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006659/2026, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JÉSSICA BASSAN LEITE, na condição de Filha de Sidney Ramos Leite, reformado no cargo de Subtenente-PM, por meio do qual solicita a inclusão de sua irmã CAROLINA BASSAN LEITE, na condição de Filha maior de idade inválida, em conformidade com o Parecer n. 2.942/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 92, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Wilson Henrique Nascimento Ballejo	***03367***	AB	01/05/2026 A 31/12/2026

Gil Márcio Franco
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **TREVO ENGENHARIA LTDA**, conforme segue: